

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.495/2023

de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.238, de 28 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.165.715,28 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------|---|---------------|
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO CGM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL | |
| 525 | 06.182.0018.1006.0000 Constr., Reforma e Ampliação Base da Guarda Civil Municipal | 1.532.939,62 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 91 98 |
| | 91 TESOURO-exercícios anteriores | |
| | 110 000 GERAL | |
| 02 08 03 | DSETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 526 | 10.303.0028.1043.0000 Construção de Farmácia Central e Almoarifado | 1.632.775,66 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 91 98 |
| | 91 TESOURO-exercícios anteriores | |
| | 110 000 GERAL | |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|---------------------|
| Superávit Financeiro: | | 3.165.715,28 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 91 98 | 3.165.715,28 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

]

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO